

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2476 - 77 Pág(s)

PORTARIA Nº 101/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 101/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 169 da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº **42684/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença com vencimentos, pelo prazo de **07 (SETE)** dias ao Servidor Público Municipal, **GIOVANE DOS SANTOS**, Técnico de Informática, do Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, lotado neste Órgão Público, referente à **licença paternidade** do dia **13/07/2023** ao dia **19/07/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de julho de 2023.

Câmara Municipal de
Campo Largo
JOAO CARLOS FERREIRA
019 552.589-17
19/07/2023 15:40:46

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil
JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente da Câmara

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 19/07/2023 15:40:46 (03)
Para conferência do seu conteúdo acesse: <https://www.camara.mg.gov.br/portal/legislacao>



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

1